



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura 02/2024:

ONDE SE LÊ:

4.2 Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão:

1. Gisela Ivani Hermann
2. Liane Winck Kronbauer
3. Nelci Maria Gerhardt Bamberg
4. Renata Hubner
5. Susana Schwendler Gerhardt

LEIA-SE:

4.2 Quem analisa as candidaturas

A empresa responsável pela análise das candidaturas é a empresa LAMPIÃO PROJETOS CULTURAIS com contratação de 03 pareceristas e é também responsável pela operacionalização da PNAB no Município de Saudades-SC. Todas as atividades serão registradas em ata.

Art. 3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saudades - SC, 26 de agosto de 2024.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito de Saudades - SC



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br